



Portaria nº.780/18, de 09 de outubro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 119/2009, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	matrícula	Nome	Data do pedido de Exoneração
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 H	247160-2	AUGUSTO JUNIOR MARQUES DA SILVA	05/10/2018

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 09 de outubro de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita